



Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
NIRE 26300040271

**ATA DA 02ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09h00min, reuniram-se, ordinariamente, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Wattsa Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia: **I. Monitoramento das atividades da Gerência de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno – GGR 2026**; Foi apresentada pela Gerência de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno – GGR a atualização das atividades referentes ao exercício de 2026, contemplando o monitoramento das demandas oriundas de órgãos de controle externo, tais como MPPE, MPF, Tribunal de Contas do Estado – TCE e Defensoria Pública. Informou-se o recebimento de 189 ofícios no exercício de 2026, com índice de resposta dentro do prazo de 81%. Também foi apresentado o acompanhamento dos atos de nomeação em funções de confiança, registrando-se 15 exonerações e 16 designações no período. No âmbito da due diligence de fornecedores, foram realizadas 60 análises com a respectiva classificação de risco. Foi ainda apresentado o monitoramento dos Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades (PAAP's), das sindicâncias e das manifestações registradas no Canal de Ética. Quanto aos PAAP's, foram demonstrados os quantitativos e respectivos status processuais, totalizando 29 processos em diferentes fases de instrução e decisão. Em relação às sindicâncias, registraram-se processos em andamento e concluídos, com aplicação de penalidades, arquivamentos e devoluções por não cabimento. No tocante ao Canal de Ética, foram apresentados os relatos recebidos entre janeiro e fevereiro de 2026, bem como as providências adotadas, destacando-se ações relacionadas à apuração de desvio de conduta e encaminhamento de relatório à Diretoria competente. Dando continuidade, passou-se para o seguinte item de pauta. **II. Acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025**; O Gerente da Auditoria Interna apresentou ao Comitê o status de execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, destacando as auditorias em andamento, os trabalhos especiais conduzidos no âmbito da AUDCONSULT e as atividades permanentes de acompanhamento contínuo realizadas pela área. No âmbito das auditorias especiais de processos, encontram-se em execução os seguintes trabalhos: Controle de Jornada e Registro de Frequência (Ponto Eletrônico); Gestão do Programa de Participação nos Resultados – PR (Norma Interna); Análise da Eficiência Operacional da Manutenção de Equipamentos; Norma Interna e Controle Sistemático de Gestão do Adicional de Periculosidade; Fluxo das Demandas de Órgãos Externos; e Fluxo de Denúncias. Foi ressaltado que tais auditorias possuem caráter avaliativo e preventivo, visando o fortalecimento dos controles internos, a melhoria da governança corporativa e o aumento da eficiência operacional dos processos analisados. A Auditoria Interna informou ainda a execução das atividades permanentes de Acompanhamento Contínuo, realizadas de forma sistemática e com periodicidade mensal, voltadas ao monitoramento de áreas críticas e indicadores operacionais relevantes, compreendendo: Pagamento de Periculosidade; Gestão de Abastecimento por Caminhões-Pipa; Processamento da Folha de Pagamento; Aquisições Diretas de Baixo Valor; Análise de Horas Extras, com acompanhamento por BI. Destacou-se que esses monitoramentos permitem a identificação tempestiva de inconsistências, riscos operacionais e oportunidades de melhoria, contribuindo para ações corretivas mais céleres e para o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle da Companhia. **III. Outros assuntos de interesse do Comitê**. Registrou-se que os processos constantes tanto no Plano Anual de Controle Interno – PACI quanto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI poderão sofrer alterações em decorrência das mudanças organizacionais previstas para a Companhia no cenário pós-concessão, podendo implicar revisões de escopo, prioridades e cronogramas das atividades planejadas. Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 27 de fevereiro de 2026

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo

Companhia Pernambucana de Saneamento - Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro | Recife | PE
www.compesa.com.br





ATESTO

Atesto para os devidos fins a minha participação na 02ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 27 de Fevereiro de 2026, conforme documento SEI (81916168). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Longman**, em 05/03/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 05/03/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Dannyela Souza de Jesus**, em 11/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82487220** e o código CRC **4181B2B0**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: